



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209065.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209063.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209066.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209069.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209071.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209070.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209068.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209072.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209067.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209062.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209049.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209045.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209042.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209047.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209053.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209043.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209051.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209044.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209052.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209061.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209057.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209059.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209056.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209060.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209058.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209037.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209054.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209039.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209041.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

KENZE DUARTE KROSKI, inscrito no CPF:140.791.779-09, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Ambiental Simplificada – LAS,** para atividade de Suinocultura Terminação, a ser implantado na Linha Igreja Amarela, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PLANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.889.963/0001-01 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para PARCELAMENTO DO SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DO SÃO FRANCISCO II, lote rural nº 79/79-A/80-B do 12º Perímetro da Fazenda Britânia, matrícula nº 37.082, com área de 81.625,38 m² a ser implantada MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANA.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209035.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209036.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209038.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209040.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209048.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209046.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209050.

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998" os/as seguintes Beneficiários(as):	
CPF 093.237.649-XX, vinculado ao contrato 06402119000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009413674	
CPF 150.067.149-XX, vinculado ao contrato 06355757000 - FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. e registrado sob o código de beneficiário 1580000008952954	
CPF 155.848.409-XX, vinculado ao contrato 6483852 - UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000010605700	
CPF 648.026.710-XX, vinculado ao contrato 06196039000 - FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. e registrado sob o código de beneficiário 1580000007127119	
CPF 136.647.159-XX, vinculado ao contrato 06311660000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008959890	
CI1224859-E23	

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

12 DE
OUTUBRO



MOTOCIATA DA FÉ

CATEDRAL METROPOLITANA Nª SENHORA APARECIDA



Ponto de Encontro:

Lago Municipal de Cascavel | 9h



Motocilistas são convidados a acompanharem a imagem de Nossa Senhora Aparecida, até a Catedral.



Apoio:

Marista



IRANI

c.vale

PROCADE

Artigos religiosos

FUNGED

Carelli

Coca-Cola

FEMSA

BRASIL

MARINAS DO IGUAÇU

BRASIL

CRESOL

Univel

SISPRIME

FARMÁCIAS

Balaroti

MATERIAIS

ELÉTRICOS

EDSR

OPEN

PADRÃO

Realização:

CATEDRAL

CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CASCAVEL (PR)



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento **Menor Preço por item**, através do “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VEICULOS TIPO VAN PARA USO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA E TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – TFD. REF AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1067/2021 E 767/2022, E RECURSO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Preço máximo global de **R\$ 745.656,99 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos);**

Data de abertura: **Dia 27/10/2023 às 14h30 min.**

Prazo para recebimento das propostas: do dia 16/10/2023 a partir das 09h00 min até o dia 27/10/2023 às 14h00 min, no site da BLL: www.bll.org.br, a documentação completa do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo fone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br. Dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida no site www.bll.org.br.

Guaraqueçaba, 09 de outubro de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS

Ci1224843-E23

Pregoeira Portaria nº 17/2021



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 636/2023 de 10.10.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 110/2023 de 25.09.2023**, destinado a contratação de empresa (s), para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de bens moveis (equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos, fogões, máquinas de lavar, lavadoras de alta pressão, cilindros elétricos...), compreendendo fornecimento de peças de reposição e serviços, conforme descrição constante do Anexo I/Termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o “**Menor Preço Por Lote**”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **VILSON BRUGALLI** com o valor de **R\$ 125.572,94 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 469/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: VILSON BRUGALLI.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de bens moveis (equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos, fogões, máquinas de lavar, lavadoras de alta pressão, cilindros elétricos...), compreendendo fornecimento de peças de reposição e serviços, conforme descrição constante do Anexo I/Termo de Referência, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 125.572,94 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

- * 468 – 08.004.12.367.1022.2160.3.3.90.39.00;
- * 427 – 08.002.12.366.1018.2266.3.3.90.39.00;
- * 407 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
- * 452 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00;
- * 441 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

Ci1224845-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 89/2023**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) placas em aço inox (3mm), tamanho 60x40 com gravação em baixo relevo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Este objeto será executado pela empresa **FABRICA DE PLACAS SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.162.300/0001-26, estabelecida na Rua Ivo Stengler, nº 725, Sala A, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$400,00 (Quatrocentos e quarenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de outubro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Diogo Ricardo Stimer Schneider – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Ci1224846-E23



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220 - 4850 FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

Resolução 21 de 09 de outubro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE

Artigo 1: Abrir Crédito Suplementar no Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face ao reforço orçamentário nas seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS (216)	0	R\$ 100.000,00

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01 – Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (98)	0	R\$ 100.000,00

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 09 de outubro de 2023

Vlademir Antonio Barella

Ci1224849-E23

Presidente do CISOP



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3220 - 4850 FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

Resolução 22 de 09 de outubro de 2023

EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2023.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2023 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinarios Livres	3 – Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinarios Livres	3 – Despesas Correntes	R\$ 100.000,00

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 09 de outubro de 2023

Vlademir Antonio Barella

Ci1224850-E23

Presidente do CISOP



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **06 de novembro de 2023, às 14:00 h**, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 011/2023 – PMMCR, para a **Execução de reforma da cobertura do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb**, no valor total máximo de R\$ 337.231,50, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 16-10-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br. link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

Ci1224847-E23

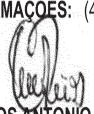


Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 040/2023

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Cascavel – PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/10/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/10/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 27/10/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 27/10/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 114.920,00 (cento e quatorze mil novecentos e vinte reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 10 de outubro de 2023.**


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Ci1224848-E23



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 24 de março de 2023, publicado em 27 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 28 de março de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 06 de abril de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 06 de outubro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 62/2023

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretária Municipal de Assistência Social e demais Secretarias.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação, resultado final datado de 04/10/2023, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 62/2023 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 10 de outubro de 2023.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 72/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **30/10/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 73/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 10 de outubro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 73/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **30/10/2023 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste – PR**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 73/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 10 de outubro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PREGÃO ELETRONICO N.º 064/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL
PREGÃO ELETRONICO N.º 065/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

Ci1224857-E23



Copacol

EDITAL

A COPACOL Cooperativa Agroindustrial Consolata, comunica que os cooperados abaixo relacionados, estão sendo eliminados do quadro social, conforme Estatuto Social Art. 9º, inciso III e IV, do Estatuto Social desta cooperativa.

A COPACOL informa ainda, que o cooperado pode no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, interpor recursos conforme § 2º do Art. 9º do Estatuto Social, com efeito suspensivo a eliminação.

Unidade de Nova Aurora

111312 ELVIRA ZAGUINE DIAS
114614 CLAUDIO SCHULTZ
108156 JOAQUIM XAVIER DA SILVA
114004 JOSÉ LUIZ GASPARELLI JUNIOR

Unidade de Formosa do Oeste

111247 ALCEMIR MEHANNA
106134 AMADEU OSNIR DE MARCHI
110521 GILMAR LETTRARI
111418 JOAQUIM SANTIAGO FERREIRA
111322 JOSÉ ISRAEL DA COSTA
109399 JOSÉ SEVERIANO DE FREITAS
110623 LUIZ APRILI

Unidade de Jesuítas

106533 NELSON BRAGA
112533 WILSON GALLO

Unidade de Jotaesse

113887 JOSÉ OTAVIO FUEHR



Coopera Sempre

R: Desembargador M. de Melo, 176
Cafelândia/PR - CEP: 85.415-000

www.copacol.com.br

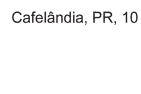


Copacol

112872 LUCAS BATISTA FARIAS
113959 LUIZ SERGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA
111949 MARCEL RENAN KUNZLER
113773 MILTON APARECIDO HEREK
113914 PEDRO PEREIRA VENCERLAU
113893 ROSANGELA DE OLIVEIRA EIFLER
113897 VICTOR ANTONIO KAISER

Unidade de Goioerê

111827 DAVI LUCACIN
112184 MIGUEL BARBA CONEJO
114201 NELSON GLOOR E OUTRO
111656 PAULO BERENGUE



Coopera Sempre

R: Desembargador M. de Melo, 176
Cafelândia/PR - CEP: 85.415-000

www.copacol.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 26 de outubro de 2023, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 10 de outubro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito

Ci1224851-E23



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2023 – Ref. Pregão nº. 80/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de laboratório, para produção de próteses dentárias, composto por um profissional capacitado devidamente registrado no conselho de classe. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ccuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.998,40

PRAZO VIGÊNCIA: 08/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AILTON BLAZIUS BECKER

Ci1224862-E23

CASCADEV OLYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do **CASCADEV OLYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA**, CNPJ 24.826.524/0001-02, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO**, a ser realizada na Rua Barão do Cerro Azul, 484, CEP: 85801-080, Centro – Cascavel, Paraná, no dia 22 de outubro de 2023, com início previsto às 15:00h, em primeira convocação, com presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois – 15:30h, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

Cascavel - Paraná, 11/10/2023



24.826.524/0001-02

CASCADEV OLYMPIANS
FUTEBOL AMERICANO-COFA
(45) 99801-5553
Presidente
AVENIDA CARLOS GOMES, 1896
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85801-080
CASCAVEL - PARANÁ

C11224853-E23



Município de
Igatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº060/2023

Objeto: Aquisição de uma esteira de elevação de resíduos a ser destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) do Município de Igatu/PR.

Data da sessão de abertura: 27/10/2023.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 51.919,50 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@igatu.pr.gov.br

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

C11224854-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 428/2023
DESCCLASSIFICAR, o candidato NELSON SCHIRMANN COLIS, convocado para o cargo temporário de Motorista aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023 de 17 de março de 2023, convocado através do Edital nº 138/2023 de 03 de outubro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 04 de outubro de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 141.839,27 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais, vinte e sete centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 193, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 15.937,67 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais, sessenta e sete centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - SRP
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2023 - SRP, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para realização de atividades do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: PROBST & PROBST LTDA itens 01, 02, 03, 04 e 05 no Valor Total de R\$ 164.477,50 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá PR, 10 de outubro de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de monitoramento e manutenção de sistema de pânico com fornecimento de equipamentos em comodato nos próprios públicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa INVIO LAVEL PALOTINA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 09/10/2023, Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 10 de outubro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 086/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA. Processo: 116/2023. Pregão: 071/2023. Objeto: prestação de serviço de coleta, separação/triagem e destinação final de resíduos recicláveis dom. e com. do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 28/08/2023 Término: 28/08/2028. Ass. 28/08/2023. Valor de R\$ 186.933,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e três reais).

Contrato nº 087/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA. Processo: 116/2023. Pregão: 071/2023. Objeto: prestação de serviço de coleta de resíduos orgânicos e rejeitos domiciliares e comerciais do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 28/08/2023 Término: 28/08/2028. Ass. 28/08/2023. Valor de R\$ 271.099,92 (duzentos e setenta e um mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Contrato nº 088/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. Processo: 116/2023. Pregão: 071/2023. Objeto: prestação de serviço de transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, classe II-A (não inertes), proveniente das coletas residenciais e comerciais do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 28/08/2023 Término: 28/08/2028. Ass. 28/08/2023. Valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 089/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA. Processo: 118/2023. Pregão: 073/2023. Objeto: fornecer de 02 (dois) Containers Marítimo DRY DC 20 pés, para utilização como sala de leitura na Escola Municipal Pedro Alvares Cabral, distrito de Pérola Independente e no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/10/2023 Término: 06/04/2024. Assinatura: 06/10/2023. Valor de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil novecentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
Contrato nº 113/2019. Aditivo nº 17/2023. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR. Processo: 183/2019. Inexigibilidade: 016/2019. Objeto: realizar fornecimento de abastecimento de água potável para os Próprios Públicos urbanos do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/10/2023 Término: 09/12/2023. Assinatura: 28/09/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de registro de preços nº 100/2023. Aditivo nº 15/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 037/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 023/2023. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 10/10/2023 Término: 18/04/2024. Assinatura: 10/10/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11224856-E23



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá

CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº39/2023

Súmula: Dispõe sobre julgamento das denúncias de prática de condutas durante o dia do pleito (01/10/2023) de escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, representado pela Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- Lei Federal 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- O Edital nº 01/2023 e suas posteriores ratificações deste mesmo Conselho referente Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Maripá/PR e seus respectivos suplentes para Gestão 2024/2027;
- Resolução Normativa Nº07/2023– CMDCA, apresenta a Comissão Especial de organização do Processo da Eleição Unificada 2023 do Conselho Tutelar;
- Resolução Normativa Nº38/2023 – CMDCA, dispõe sobre a divulgação PRELIMINAR do resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027;
- Reunião da Comissão Especial de organização do Processo da Eleição Unificada 2023 do Conselho Tutelar, no dia 09/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo surgimento de denúncias protocoladas que, podem ou não, incidir na cassação dos eleitos (titulares e suplentes), assim sendo a Comissão Especial Eleitoral após já notificar as candidatas, apresentará a denúncia no dia: 18/10/2023 às 9h na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, à: Ana Paula Felício Ortiz, Cleunice da Rosa e Janice S. Petry.

Art. 2º - Posteriormente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail: conselhos@maripa.pr.gov.br, devendo ser endereçada à Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral.

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

C11224855-E23



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá

CMDCA

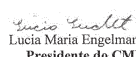
Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da defesa dos eleitos (titulares e suplentes), para manifestações, podendo para tanto ouvir testemunhas e solicitar documentos.

Art. 4º - Julgados os recursos/defesas, o Resultado Final do pleito será homologado pela Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, para prosseguir com a realização da capacitação aos conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) anterior a posse (10/01/2024).

Art. 5º - Os casos não previstos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 10 de outubro de 2023.



Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

C11224855-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



NORDESTE

viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO

FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS

COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Pregão Presencial 58/2023

Processo 117/2023

EXTRATO DO CONTRATO 234 / 2023

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, 86.805.710/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO NO POTE E REFRIGERANTE EM LATAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 37 ANOS DE CAMPO BONITO.
VALOR: 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030079900	1721		13	392	0602	06

VIGÊNCIA: 60 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaguá
ASSINATURAS: Mário Weber e MARCOS WELLINGTON BOSCARDIN



Mário Weber
Prefeito Municipal

C11224858-E23



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 88/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Círcense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 306.468,22. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/10/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1028 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Cêu Azul, 09 de outubro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

C11224861-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2023, Data: 10/10/2023, Resumo: Dánila Daniel de Almeida – Umurama-PR, 09/10/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório nº 086/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de PEÇAS e SERVIÇOS, para manutenção/retífica mecânica do veículo VAN FIAT DUCATO MARTICAR, ano 2016, Placa: BAJ-3631, vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP	02.911.351/0001-80

Lindoeste, 10 de outubro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório nº 089/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 044/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada, para fornecimento de profissionais TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para plantão (diurno/noturno), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, vencedora do certame a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
PROGRESSO SAUDE LTDA	44.758.976/0001-01

Lindoeste, 10 de outubro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório nº 046/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 093/2023, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento à manutenção da Atenção Básica em Saúde, vencedoras do certame as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
JULIANO DE COSTA LTDA – EPP	72.150.559/0001-06
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	16.366.888/0001-10
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16
AZXR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	35.626.812/0001-21
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	09.560.267/0001-08
DENTAL MARIA-ME	09.222.369/0001-13
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48.778.881/0001-00

Lindoeste, 10 de outubro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023 Processo Licitatório nº: Modalidade: Pregão Nº. PR45/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratada: 2775 - J XAVIER ALVES ME (23.872.453/0001-03) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL - GÁS DE COZINHA), PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS. Valor Contratual: R\$ R\$ 36.902,40 (trinta e seis mil e novecentos e dois reais e quarenta centavos) Vigência: 06/10/2023 a 06/10/2024 Data Assinatura: 06/10/2023 seis de outubro de dois mil e vinte e três

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 205/2021 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, Contratado: Patricia da Costa Arquitetura – Me, CNPJ nº 36.613.225/0001-80. Objeto: Aditivo para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, quantitativos e ainda reajuste de preços (INPC). Nova Vigência: 20/10/2023 à 20/10/2024. Assinaturas: Silvio de Souza e Patricia da Costa.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1554.

C11224860-E23

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 25 de outubro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 10 de outubro de 2023.

Cristina Santos Neri

Pregoeira

C11224865-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	11 de outubro de 2023 - Página 1 de 15
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17819	
Aprova o loteamento denominado "Bela Vita", e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando, o art. 43 da Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, o processo digital nº 4300-21-CVL-PAP, bem como o Processo Administrativo nº 87856/2023, o qual possuiu deliberação favorável pelo Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, DECRETA	
Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Bela Vita", a ser implantado sobre o Lote 237-C-2-B, da Gleba Cascavel, com área de 942.400,88 m² (novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte metros e quarenta e oito centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOTEADORA OXADA LTDA, CRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RYKAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LCL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LUPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E LUPATINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Matrícula nº 96.020, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação vigente.	
Art. 2º O loteador executará no loteamento "Bela Vita", os seguintes equipamentos urbanos:	
I - terraplenagem; II - marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra; III - rede de galeria de águas pluviais com dissipadores de energia; IV - rede de abastecimento de água; V - rede coletora de esgoto; VI - rede de energia elétrica e iluminação pública; VII - pavimentação asfáltica das vias; VIII - guias de meio-fio e sarjetas; IX - placas de denominação de Ruas (Padrão Município); X - calçadas e passeio (Padrão Município); XI - sinalização viária vertical e horizontal; e XII - arborização viária e recuperação de APP.	
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto será de dois anos, contados da publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.	
Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto, será caucionado em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexo ao processo de aprovação do Loteamento, quais sejam:	
I - Lote nº 1, da Quadra nº 20; II - Lote nº 1, da Quadra nº 25; III - Lote nº 1, da Quadra nº 27; IV - Lote nº 1, da Quadra nº 44; V - Lote nº 1, da Quadra nº 50, perfazendo um total de 81.314,82² (oitenta e um mil trezentos e quatorze metros e oitenta e dois centímetros quadrados).	
§1º Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o Loteador deverá efetuar a averbação da caução do lote mencionado no caput deste artigo a margem da matrícula do loteamento.	
§2º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes não sejam caucionados no ato do registro do loteamento.	
§3º Os lotes de terra caucionados, constante no art. 4º, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados da caução.	
Art. 5º Ficam incorporadas ao domínio público as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, quais são:	
I - Área Institucional: a) Lote nº Área Institucional - 01 - Quadra nº 46 - A = 12.027,48m²; b) Lote nº Área Institucional - 01 - Quadra nº 47 - A = 533,24m²; c) Lote nº Área Institucional - 01 - Quadra nº 48 - A = 44.029,80m²; d) Lote nº Área Institucional - 01 - Quadra nº 55 - A = 38.371,67m².	
II - Área do Sistema Viário: a) A = 265.205,50m²; III - Área de Livre Uso Público: a) Lote nº A.L.U.P. - 01 - Quadra nº 56 - A = 345,98m²; b) Lote nº A.L.U.P. - 01 - Quadra nº 57 - A = 980,23m²; c) Lote nº A.L.U.P. - 01 - Quadra nº 58 - A = 388,74m²; d) Lote nº A.L.U.P. - 01 - Quadra nº 59 - A = 740,25m².	
IV - Área de Preservação Permanente: a) Lote nº A.P.P.-02 - Quadra nº 47 - A = 1.559,93m²; b) Lote nº A.P.P.-01 - Quadra nº 60 - A = 19.961,74m².	
Art. 6º O loteador deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro deste Loteamento.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	11 de outubro de 2023 - Página 2 de 15
Art. 7º Os lotes obedecerão aos parâmetros de zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência.	
Art. 8º O loteador deverá proceder o registro das servidões de passagem de águas pluviais, em favor do Município de Cascavel, da rede de coleta de esgoto, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, conforme projeto aprovado junto ao setor competente.	
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 10 de outubro de 2023.	
Mário Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Edson Ziffer, Procurador Geral do Município.	

CONVITE

O Secretário de Saúde do Município de Cascavel convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2023, que será transmitida ao vivo no canal da **Câmara de Vereadores** no YouTube, acessado por meio do link <http://camaracascavel.pr.gov.br>.

Na oportunidade, serão relatadas as principais ações realizadas pela Secretaria no referido período.

Data: 16/10/2023

Local: Auditório da Câmara de Vereadores de Cascavel

Início: 16:00h

Mirosław Białak
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
35º FESTIVAL DE TEATRO DE CASCAVEL

O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público que está publicado no Caderno 3 - Informações Complementares, na data de 11 de outubro de 2023, a íntegra do Edital nº 014/2023, para seleção de espetáculos da área de artes cênicas para apresentações artísticas e culturais durante o 35º FESTIVAL DE TEATRO DE CASCAVEL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	11 de outubro de 2023 - Página 3 de 15
EMPRESA: WZK Construções Ltda	
CNPJ: 12.066.060/0001-98	
Condição: 012/19	
OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora Saúde	
1) Multa 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato da Execução de Obra n.º 3032019, nos termos do inciso IV do item 20.10 do edital de Licitação Pública n.º 12/2019.	
2) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de licitar e contratar subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro dos fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso V do parágrafo nono da cláusula décima segunda do Contrato de Execução de Obra n.º 3032019, e inciso II do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.	
3) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.	
Cascavel, 10 de outubro de 2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	11 de outubro de 2023 - Página 3 de 15	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 080/2023		
HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão do CMAS - 2023/2025.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, e conforme a Eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025, realizada na data de 21/09/2023, e		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15/09/2017, artigo 18, o Conselho Municipal de Assistência Social é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de Assistência Social no município e é composto paritariamente entre o governo e a sociedade civil, com mandato de 2 (dois) anos, sendo 09 representantes não governamentais e 09 representantes governamentais.		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15/09/2017, artigo 18, § 1º, inciso II, a representação Não Governamental no CMAS/PR se dá com a participação de 9 (nove) Representantes Não Governamentais, titulares e suplentes, sendo 3 (três) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários; 3 (três) das Entidades e Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS; 3 (três) Trabalhadores do Setor ou Organizações de Trabalhadores.		
CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2023, que institui a Comissão Organizadora da Eleição do segmento da Sociedade Civil no CMAS para Gestão 2023-2025.		
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, que convoca e regulamenta o Processo de Eleição dos Representantes Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.		
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 079/2023, que torna público o Resultado da Eleição dos Representantes Não Governamentais para Compôr o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2023/2025.		
CONSIDERANDO a indicação dos representantes governamentais pelos Secretários Municipais das respectivas pastas, em consonância com o artigo 18, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Municipal nº 6.751/2017 alterado pela Lei Municipal nº 7.050/2019.		
RESOLVE:		
Art. 1º - HOMOLOGAR e NOMEAR para a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a Gestão 2023/2025, os abaixo relacionados, conforme o segmento:		
I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL		
T/S	NOME	SECRETARIA MUNICIPAL QUE REPRESENTA
T	Hudson Márcio Moreschi Júnior	Secretaria de Assistência Social - SEASO
S	Mary Elene Weber	SEASO
T	Carin Andreia Savaris	SEASO
S	Wagner da Costa Rosa	SEASO
T	Poliana Lauther	SEASO
S	Mariete Stertz Ruschel	SEASO
T	Adrea dos Reis	SEASO
S	Ana Laura Machado dos Santos	SEASO
T	Rosângela Benedita Gouveia	SEASO
S	Jessica Gisele Catuzzo Moreschi	SEASO
T	Vanessa Marín Albiero	SEASO
S	Francieli Castelli Mocellin	SEASO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	11 de outubro de 2023 - Página 4 de 15	
T	Sandra Maria Castilho Demski	SEASO
S	Antônia Edmara de Barros Mendonça	SEASO
T	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde SESAU
S	Ali Hassan Haidar	SESAU
T	Vanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
S	Wesley Sidnei dos Santos Ramos	SEMED
II - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
a) ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
T/S	NOME	ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA
T	Aline Cristina Chaves	Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR
S	Rozane Rodrigues	Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC
T	Maria Tereza Chaves	Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal de Cascavel - APOFILAB
S	Luiz Antônio Pastorniri Langanova	Associação Educacional Espírito Lins de Vasconcelos - GUARDA MIRIM
T	Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira	Centro Jesuista de Cidadania e Assistência Social - CJCJAS
S	Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Associação Cascaelense de Amigos Surdos - ACAS
b) TRABALHADORES DO SETOR OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES		
T/S	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
T	Jefferson da Silveira Menezes	Ordem dos Advogados Subseção de Cascavel - OAB
S	Marcos Roberto Mondadori	Ordem dos Advogados Subseção de Cascavel - OAB
T	Silvana Batista Moreira Lopes	Conselho Regional de Psicologia - CRP
S	Matheus Henrique Rossatto	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS PR Seccional
T	Micheli Luzia Machry	Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Cascavel/PR - SISMUVEL
S	Nelson de Jesus Andrade	Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL
c) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS		
T/S	NOME	ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA
T	Roseli Barossi	Coletivo de Usuários Território Sul
S	Anaude de Silva Marcelino	Coletivo de Usuários Território Sul
T	Cleodimira Soares dos Santos	Coletivo de Usuários Território Oeste
S	Jorge Santos da Rosa	Coletivo de Usuários Território Oeste
T	Giovane dos Santos Gregório	Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA
S	Verônica Maria Símpcio Ferreira de Oliveira	Coletivo de Usuários Território Leste
Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é de dois anos, conforme a lei municipal nº 6.751, de 2017, alterada pela Lei nº 7.050, de 2019, sendo que esta Gestão inicia em 09 de outubro de 2023 até 09 de outubro de 2025.		
Art. 3º A participação dos Conselheiros no CMAS é de interesse público e de relevante valor social e não será remunerado.		
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MÁRIA TEREZA, Assinada de forma digital por MÁRIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Presidente do CMAS Gestão 2023/2025		
Cascavel, 09 de outubro de 2023.		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 081/2023		
TORNAR pública a Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2023/2025, eleita para o mandato de 1 ano.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/10/2023, e		
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050 de 16/10/2019		
CONSIDERANDO o § 2º do artigo 18 da Lei Municipal 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 - "A Mesa Diretiva será eleita entre os conselheiros titulares nos primeiros trinta dias de mandato, respeitando a paridade da composição do Conselho, com um mandato de 1 (um) ano, permitida reeleição, sendo que o presidente deverá ser representante não governamental".		
CONSIDERANDO a eleição ocorrida entre os membros titulares na plenária do CMAS do dia 09/10/2023 onde foram eleitos os membros da Mesa Diretiva do CMAS para o mandato de 1 (um) ano da Gestão CMAS 2023/2025.		
RESOLVE:		
Art. 1º - TORNAR pública a Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2023/2025, para mandato de 1 ano, com o início do mandato a partir de 09 de outubro de 2023, a saber:		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Maria Tereza Chaves	Presidente	Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal de Cascavel - APOFILAB
Hudson Márcio Moreschi Júnior	Vice-Presidente	Secretaria de Assistência Social - SEASO
Aline Cristina Chaves	1ª Secretária	Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR
Poliana Lauther	2ª Secretária	Secretaria de Assistência Social - SEASO
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MÁRIA TEREZA, Assinada de forma digital por MÁRIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Presidente CMAS Gestão 2023/2025		
Cascavel, 09 de outubro de 2023.		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023		
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, e		
Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos - brocas em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de saúde do município de Cascavel. Licitantes vencedoras: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, nos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, no valor total do R\$26.968,80 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, no valor total de R\$22.731,50 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 03 de outubro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	11 de outubro de 2023 - Página 5 de 15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 082/2023		
TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes do CMAS para a Gestão 2023-2025.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/10/2023, e		
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 062/2021, que APROVA o Regimento Interno do CMAS.		
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de outubro de 2023, onde a plenária aprovou a composição das Comissões, conforme especificado abaixo.		
RESOLVE:		
Art. 1º COMPOR as Comissões Permanentes do CMAS para a Gestão 2023/2025, a saber:		
I - Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições		
Não Governamental	Governamental	
Maria Tereza Chaves	Mariete Stertz Ruschel	
Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira	Adrea dos Reis	
Rozane Rodrigues	Mary Elene Weber	
Luiz Antônio Pastorniri Langanova	Carin Andreia Savaris	
Cleodimira Soares dos Santos	Poliana Lauther	
Jefferson da Silveira Menezes	Rosângela Benedita Gouveia	
Silvana Batista Moreira Lopes	Sandra Maria Castilho Demski	
Aline Cristina Chaves	Vanessa Marín Albiero	
II - Comissão de Orçamento e Finanças		
Não Governamental	Governamental	
Maria Tereza Chaves	Wagner da Costa Rosa	
Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira	Carin Andreia Savaris	
Marcos Roberto Mondadori	Jessica Gisele Catuzzo Moreschi	
Cleodimira Soares dos Santos	Poliana Lauther	
Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Hudson Márcio Moreschi Júnior	
Roseli Barossi	Sandra Maria Castilho Demski	
Giovane dos Santos Gregório	Vanderlei Augusto da Silva	
Aline Cristina Chaves	Francieli Castelli Mocellin	
III - Comissão de Proteção Social Básica		
Não Governamental	Governamental	
Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira	Vanessa Marín Albiero	
Rozane Rodrigues	Rosângela Benedita Gouveia	
Matheus Henrique Rossatto	Poliana Lauther	
Roseli Barossi	Sandra Maria Castilho Demski	
Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Adrea dos Reis	
Anaude de Silva Marcelino	Ana Laura Machado dos Santos	
Aline Cristina Chaves	Wesley Sidnei dos Santos Ramos	
Verônica Maria Símpcio Ferreira de Oliveira	Fábio Tomasetto	
IV - Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.		
Não Governamental	Governamental	
Matheus Henrique Rossatto	Mary Elene Weber	
Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther	
Silvana Batista Moreira Lopes	Mariete Stertz Ruschel	
Micheli Luzia Machry	Vanessa Marín Albiero	
Roseli Barossi	Sandra Maria Castilho Demski	
Cleodimira Soares dos Santos	Rosângela Benedita Gouveia	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3611 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração local, comunica, para conhecimento de todos os interessados, que o presente Edital é de caráter informativo e não constitui ato de gestão administrativa. Cascavel, 09 de outubro de 2023.	11 de outubro de 2023 - Página 7 de 15	
V - Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos		
Não Governamental	Governamental	
Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther	
Roseli Barossi	Ana Laura Machado dos Santos	
Luiz Antônio Pastorniri Langanova	Rosângela Benedita Gouveia	
Anaude de Silva Marcelino	Sandra Maria Castilho Demski	
Cleodimira Soares dos Santos	Rosângela Benedita Gouveia	
Jaqueline Rosocha de Souza Oliveira	Vanessa Marín Albiero	
Nelson de Jesus Andrade	Vanderlei Augusto da Silva	
Silvana Batista Moreira Lopes		
VI - Comissão Especial do Programa Bolsa Família		
Não Governamental	Governamental	
Maria Tereza Chaves	Fábio Tomasetto	
Roseli Barossi	Wesley Sidnei dos Santos Ramos	
Luiz Antônio Pastorniri Langanova	Adrea dos Reis	
Anaude de Silva Marcelino	Ana Laura Machado dos Santos	
Cleodimira Soares dos Santos	Poliana Lauther	
Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Sandra Maria Castilho Demski	
Giovane dos Santos Gregório	Rosângela Benedita Gouveia	
Verônica Maria Símpcio Ferreira de Oliveira	Vanessa Marín Albiero	
Roseli Barossi	Fábio Tomasetto	
Jefferson da Silveira Menezes	Poliana Lauther	
VII - Comissão de Comunicação Institucional		
Não Governamental	Governamental	
Maria Tereza Chaves	Wesley Sidnei dos Santos Ramos	
Cleodimira Soares dos Santos	Rosângela Benedita Gouveia	
Pedro Henrique Giroto Ribeiro	Mariete Stertz Ruschel	
Giovane dos Santos Gregório	Sandra Maria Castilho Demski	
Verônica Maria Símpcio Ferreira de Oliveira	Hudson Márcio Moreschi Júnior	
Roseli Barossi	Fábio Tomasetto	
Jefferson da Silveira Menezes	Poliana Lauther	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
MÁRIA TEREZA, Assinada de forma digital por MÁRIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Presidente do CMAS Gestão 2023/2025		
Cascavel, 09 de outubro de 2023.		
EDITAL Nº 77/2023 SETOR DE ISSON		
Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA, a empresa ULATOSKI PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 43.009.229/0001-39, e CADASTRO MUNICIPAL: 630032247, a comparecer no Paço Municipal, no Setor de ISSON, no prazo máximo de 80 (sessenta) dias, para dar cumprimento nos termos da Lei e a Notificação Preliminar nº 93/2023, referente ao Processo Nº 88451/2023.		
Cascavel, 10 de Outubro de 2023.		
Mário Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel.		
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.		
Edson Ziffer, Procurador Geral do Município.		
Matiúcia: 29.122-6		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 083/2023		
TORNAR PÚBLICO as representações do CMAS em Comissões/Comitês Externos - Gestão 2023-2025.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/10/2023, e		
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 062/2021, que APROVA o Regimento Interno do CMAS.		
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de outubro de 2023, onde a plenária aprovou as representações do CMAS em Comissões/Comitês Externos conforme especificado abaixo.		
RESOLVE:		
Art. 1º APROVAR as representações do CMAS em Comissões/Comitês Externos para a Gestão 2023/2025, a saber:		
§ 1º - Comissão Municipal do Programa Bolsa Agente de Cidadania do Centro da Juventude:		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Cleodimira Soares dos Santos	Não Governamental
Suplente	Verônica Maria Símpcio Ferreira de Oliveira	Não Governamental
§ 2º - Comitê Gestor do Centro da Juventude Prof. Jomar Vieira Rocha:		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Cleodimira Soares dos Santos	Não Governamental
Suplente	Poliana Lauther	Governamental
§ 3º - Comitê Gestor do Programa Cidade e Comunidade Amigáveis com a Pessoa Idosa:		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Cleodimira Soares dos Santos	Não Governamental
Suplente	Carin Andreia Savaris	Governamental
§ 4º - Comitê Primeira Infância:		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Mariete Stertz Ruschel	Governamental
Suplente	Roseli Barossi	Não Governamental
§ 5º - Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Promoção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Defesa e Garantia de Direitos e Assessoramento:		
I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Mariete Stertz Ruschel	Governamental
Suplente	Cleodimira Soares dos Santos	Não Governamental
Titular	Marcos Roberto Mondadori	Não Governamental
Suplente	Jefferson da Silveira Menezes	Não Governamental
II - PROTEÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Matheus Henrique Rossatto	Não Governamental
Suplente	Poliana Lauther	Governamental
Titular	Jefferson da Silveira Menezes	Não Governamental
Suplente	Marcos Roberto Mondadori	Não Governamental
III - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E ACESSORAMENTO		
CONDIÇÃO	NOME	
Titular	Roseli Barossi	Não Governamental
Suplente	Antônia Edmara de Barros Mendonça</	

CH221076 E25

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Edital 003/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo
Cargo: Técnico de Enfermagem para o Hospital Nossa Senhora Aparecida – APMI

1. Objetivo do Processo Seletivo
Seleção de profissional.

2. Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos externos classificados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado.

3. Dados da vaga

- Remuneração: R\$1.893,84 (Um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), reajustado conforme Convenção Coletiva de Trabalho
- Demais encargos incidentes na contratação, se houver: Adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras.
- Benefícios: Vale alimentação de R\$650,00
- Carga horária: 180h mensais em escala 6x1 ou 12x36.

4. Principais atribuições

- Prestar assistência aos pacientes, incluindo aqueles em estado grave, respeitando o Código de ética e a Legislação Profissional;
- Realizar e anotar os cuidados de Enfermagem prescritos na Sistematização da Assistência de Enfermagem, garantindo qualidade e segurança assistenciais, aos pacientes em cuidados mínimos, intermediários;
- Inserir as informações em sistemas vigentes, para acesso e consulta por todas as equipes para fundamentar as condutas e a continuidade assistencial;
- Analisar os fatores que dificultam o alcance das metas, propondo melhorias;
- Manter a comunicação clara, objetiva e afável com pacientes, familiares, equipe multiprofissional e demais colaboradores da Associação, mediando conflitos e promovendo convivência respeitosa e livre de assédio, dano moral ou desrespeito à diversidade;
- Manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e pela qualidade de vida no trabalho;
- Manter o Enfermeiro informado quanto aos fatos relevantes e intercorrências que acontecem na sua unidade, transmitindo com precisão as informações;
- Participar dos eventos institucionais, capacitações, reuniões e comissões regulamentares.

5. Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Ensino Médio completo.
- Certificado do curso Técnico de Enfermagem.
- COREN/PR ativo e sem restrições na categoria de Técnico de Enfermagem.

6. Para candidatos internos exige-se também

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) na instituição na função atual.
- Não possuir medidas disciplinares nos últimos 02 (dois) meses.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que afetem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não ter férias pendentes.

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP: 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

7. Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo.

8. Cronograma
Divulgação do Edital: 10/10/2023

8.1. Inscrições candidatos internos: enviar currículo atualizado no Departamento Administrativo ou via e-mail associacao.apmi@hotmail.com no período de 10/10/2023 a 17/10/2023 no último dia até as 12h00.

- Certificado do Ensino Médio.
- Certificado do Curso Técnico de Enfermagem.
- Coren/PR Ativo de Técnico de Enfermagem (não serão aceitos protocolos de inscrição).

8.2. Candidatos externos: enviar currículo atualizado no Departamento Administrativo ou via e-mail associacao.apmi@hotmail.com no período de 10/10/2023 a 17/10/2023 no último dia até as 12h00.

- Certificado do Ensino Médio.
- Certificado do Curso Técnico de Enfermagem.
- Coren/PR Ativo de Técnico de Enfermagem (não serão aceitos protocolos de inscrição).

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 18/10/2023.

As divulgações ocorrerão por meio de publicação no jornal O Paraná dos candidatos aprovados.

Demais dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: associacao.apmi@hotmail.com

Capitão Leônidas Marques, 09 de outubro de 2023.

NELTON LEANDRO GRISA
Presidente APMI

ODAIR FRANCISCO FARINA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP: 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____

EMAIL: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

CARGA HORÁRIA: () 36 horas semanais

A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição, poderá ser em cópias simples, que deverá ser conferida com a original, pelo diretor no ato da contratação ou cópia autenticada, segundo a seguinte ordem:
Carteira de identidade ou cópia a ser autenticada pelo servidor (documento legível);
CPF e comprovante da situação cadastral do CPF (cópia autenticada por servidor no ato e/ou Documento legível);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com o Nº do PIS/Pasep (página da foto e qualificação da identificação do trabalhador);
Comprovante de endereço atualizado dos últimos 90 dias (documento legível);
Certificado de conclusão de curso para o cargo pretendido;
Certidão de inscrição ativa e regularidade expedida pelo respectivo Conselho de Classe para o cargo pretendido;
Tudo e qualquer documento referente à qualificação profissional, títulos, certificados, declaração de tempo de serviço e CTPS.
Ter, na data de convocação, idade mínima de 18 anos;

Declaro que toda documentação enviada corresponde com a original e que estou de acordo e tenho pleno conhecimento de todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques...

Capitão Leônidas Marques/PR, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP: 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO)

CARGO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO - (TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE FARMÁCIA)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Valor Título	Máximo Pontos	Pontuação Obtida
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização com carga horária até 20 horas.	0,25 por curso	1,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do cargo pretendido (carga horária até 40 horas).	0,5 por curso	2,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do cargo pretendido (carga horária acima de 60 horas).	1,0 por curso	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional nos últimos 05 anos na área relacionada ao cargo pleiteado, comprovada mediante registro em CTPS e/ou declaração de tempo de serviço.	0,5 por semestre	5,0	
PONTUAÇÃO TOTAL			10,0

C11224837-E23

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP: 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

NELTON LEANDRO GRISA, Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº003/2023, destinado ao provimento de Seleção Profissional, na função técnico em enfermagem nos termos da Lei nº 2.605/2022 de 25 de julho de 2022 e das normas estabelecidas em Edital.

Nome	Função
Odair Francisco Farina	Presidente
Marciane Scapini	Membro
Rosani Chiodi	Membro
Jaqueline Barea Chiodi	Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado será encarregada pela condução administrativa do processo seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 09 de outubro de 2023.

NELTON LEANDRO GRISA
Presidente APMI

C11224838-E23

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP: 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 014/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 2.003,35 m², na Rua JOSÉ ZANCHIN, Núcleo Industrial, incluindo serviços preliminares, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito, conforme Contrato FINISA n.º 0610915-80**, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 26 de outubro de 2023.
HORÁRIO: as 10:30 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11224840-E23

CLUBE DE RALLYE DE CASCABEL
CNPJ 01.338.345/0001-12
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do CLUBE DE RALLYE DE CASCABEL, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada na Rua Monte Castelo, nº 360, CEP 85.819-620, Bairro Jardim Maria Luiza, cidade de Cascavel-PR, no dia 15 de outubro de 2023, com início às 18h00 (dezoito horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora mais tarde as 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, Análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas dos exercícios sociais de 2021 e 2022.
2) Eleição e posse da Diretoria Executiva, e o Conselho Fiscal para o Biênio de 2023-2025.

Cascavel-PR, 04/10/2023

Cesar Augusto Valandro
Presidente

C11224768-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 66/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS.

Abertura: 23/10/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/10/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 09/10/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

C11224839-E23

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS DO FUTURO DE CASCABEL – ADAF CASCABEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS DO FUTURO DE CASCABEL – ADAF CASCABEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2023, na Rua Minas Gerais, nº 208, CEP 85.813-030, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18hs (dezoito horas), com a presença mínima da metade dos associados, e 30 (trinta) minutos depois as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

Cascavel-PR, 11 de outubro de 2023.

Marcos de Souza Gois
Presidente

C11224841-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 088/2023**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de salto de bungee jumping para encerramento do evento **Agita Rondon 2023**. Este objeto será executado pela empresa **MASTERJUMP TURISMO DE AVENTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 85.488.674/0001-30, estabelecida na Rua Santa Celestino Coletto, nº 853, Sobrado 02, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de outubro de 2023. (a.s.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Diogo Ricardo Stimer Schneider – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

C11224842-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/2023, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: contratação de serviços de retirada e instalação de luminárias de LED com fornecimento das luminárias e demais materiais para a iluminação pública.

Valor Máximo: R\$ 8.273.163,60 (Oito milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de outubro de 2023, até às 08:29 horas do dia 26 de outubro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 26 de outubro de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de outubro de 2023. **Marcio Andrei Rauber** - Prefeito

C11224844-E23

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!



Apoio:

O Paraná

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br



HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE